



GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.691, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.639, de 6 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei nº 5.639, de 6 de novembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 388.190,29, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.”, passam a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>388.190,29</b>
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	449052	1.700.0	388.190,29
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 388.190,29</b>

**ANEXO II**

**CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**EXCESSO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fonte de</b>	<b>Valor</b>
---------------	----------------------	-------------	-----------------	--------------

			<b>Recurso</b>	
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	A	1.700.0	785,31
17199901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	A	1.700.0	387.404,98
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 388.190,29</b>

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044554132** e o código CRC **D315024D**.